



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REUNIÃO REALIZADA EM 10/10/2022 (DE 1302)

Processos pautados:

1 – (Processo SEI nº 48042.000021/2022-89) - PR – Relatórios 12, 13 e 14/CORREGEDORIA/2022. Em reunião realizada no dia 09/05/2022, a DE deliberou pela aplicação da penalidade de advertência por escrito aos empregados de matrícula nº 80.672.231, 80.499.141 e 80.386.341, sem a proposição de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. Os três empregados apresentaram, tempestivamente, recursos administrativos à Autoridade Julgadora, cuja análise pela Corregedoria resultou nos Relatórios nº 12, 13 e 14/CORREGEDORIA/2022, os quais, em suma, informam a prescrição da aplicação da penalidade de advertência por escrito, conforme legislação vigente. A Corregedoria recomenda a não aplicação da penalidade de advertência por escrito em face de sua prescrição e o arquivamento do processo e seus relacionados.

Deliberação: acolher e adotar a recomendação da Corregedoria e restituir o processo para esclarecimento sobre os motivos que geraram a prescrição da penalidade.

2 – (Processo SEI nº 48035.003693/2022-35) – DAF – Distribuição das vagas a serem preenchidas com o ingresso de novos empregados por concurso público.

Deliberação: conhecer do processo e restituir o processo ao GT para apresentar, por meio de Nota Técnica, proposta de distribuição das vagas entre as Diretorias e adotar providências no sentido de pleitear a ampliação do número de vagas no quadro junto ao Ministério de Minas e Energia.

3 – (Processo SEI nº 48086.004601/2022-39 e 48035.003916/2022-64) – DAF – Designação de nova coordenação da Comissão de Sustentabilidade e Coleta Seletiva Solidária do SGB-CPRM. No processo 48035.003916/2022-64 o Diretor da DIG solicita a emissão de Ato instituindo um grupo de trabalho para, dentre outras atribuições, restabelecer e aprimorar o Programa de Sustentabilidade e Coleta Seletiva.

Deliberação: acolher a sugestão da DIG no sentido de emitir o ato correspondente consignando o prazo de 180 dias para o Grupo de Trabalho apresentar relatório conclusivo a respeito do assunto.

4 – (Processo SEI nº 48086.004750/2022-06 e 48098.002754/2022-11) – DAF – Revisão do valor da diária de campo. Avaliar eventual atualização do valor da diária de campo com o mesmo índice aplicado para a diária administrativa. Segundo a conclusão da Nota Técnica 10/2022/DERHU, a sugestão é atualizar a Parcela Indenizatória (PI) para **R\$ 104,12** e a Unidade Padrão de Cálculo (UPC) para **R\$ 99,53**. No processo 48098.002754/2022-11 o peticionário solicita a atualização de cerca de 30,28% na PI, mesmo reajuste aplicado às diárias administrativas.

Deliberação: Restituir processo ao DERHU para complementação da Nota Técnica detalhando os valores das tabelas remuneratórias e reiterar às Diretorias que desenvolvem atividades de campo para se manifestarem quanto ao impacto no custo dos projetos.

5 – (Processo SEI nº 48086.006515/2022-61) – DAF – Referendar o acolhimento na íntegra, *ad referendum* da DE, da solicitação contida no despacho (SEI nº 1207886): 1) Recebemos posicionamento da COJUR sobre ajustes no Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho à luz das considerações/sugestões da representação dos empregados AGEN. Solicitamos avaliação e eventual deliberação da Diretoria pela aprovação da nova versão do documento, para divulgação na Intranet e inclusão da nova versão no SEI; 2) Durante o período de ambientação do PGA (estendido até 31/01/2023), fica mantido o Calendário divulgado para o ano de 2022, inclusive com a previsão de recesso de Natal/Ano Novo; 3) Será realizada análise individualizada para a equipe da Residência de Fortaleza para adesão ao PGA (em qualquer modalidade), tendo em vista a situação predial da Unidade Regional neste momento; 4) Todos os casos omissos ou conflituosos no âmbito do PGA devem ser direcionados ao Comitê de Gestor, seguindo o ritual processual definido na RHU 01.06. (Art. 14.1)

Deliberação: referenciar a autorização.

6 – (Processo SEI nº 48086.006590/2022-21) – DAF – Definição dos critérios a serem adotados pela Diretoria Executiva para o Teletrabalho Integral, para que tal deliberação possa ser inserida na Nota de Procedimentos Gerais e, então, divulgada.

Deliberação: estabelecer os seguintes critérios a serem adotados por cada Diretor, previamente ao encaminhar da solicitação à decisão da DE: 1) a dinâmica/característica do trabalho local da unidade e do empregado; 2) As entregas pactuadas com o empregado para o período; e 3) o evidente interesse público na decisão da autorização para realização de teletrabalho em regime integral.

7 – (Processo SEI nº 48094.002807/2022-25) – DHT – Pedido de autorização para teletrabalho integral, no período de 01/10/2022 a 31/12/2023, do Pesquisador Elton Rodrigo Andretta (DEGET – SUREG/MA). Em caso de impossibilidade ou inviabilidade de teletrabalho integral, como alternativa, o Pesquisador solicita a cessão temporária para trabalhar no Núcleo de Criciúma, pelo período de outubro de 2022 a dezembro de 2023, em sistema de teletrabalho híbrido (parcial).

Deliberação: converter em diligência para que o DERHU altere o Normativo correspondente para possibilitar o pleiteado na Nota Técnica 35, ou seja, a cessão temporária para trabalhar no Núcleo de Criciúma, até dezembro de 2023.

8 – (Processo SEI nº 48039.001161/2022-23) – DAF – Pedido do chefe da REFO para que a Diretoria autorize que os optantes pelo teletrabalho naquela unidade possam, excepcionalmente, exercê-lo na modalidade teletrabalho integral. Isso se deve ao fato das novas instalações da Unidade estarem em reforma parcial, com a previsão de entrega de 35 estações de trabalho na primeira quinzena de novembro. Dos 60 empregados, 33 optaram pelo teletrabalho e 27 pela modalidade presencial, além destes, 10 colaboradores, entre terceirizados e estagiários, também terão suas atividades desenvolvidas de forma presencial.

Deliberação: conhecer e autorizar, excepcionalmente, a Unidade Local de estabelecer o regime de trabalho que a chefia julgar mais adequado à situação, enquanto perdurar o trabalho de reforma em curso.

9 – (Processo SEI nº 48098.003271/2022-25 e 48097.000257/2022-80) – DHT – Pedido de transferência na modalidade permuta entre os Pesquisadores Érico Chaves Fontes Lima (**GEHITE-SP / SUREG-SP**) e Roberto Fernandes de Paiva (**GEHITE-SA / SUREG-SA**), a partir de 01 de março de 2023. A DIDEHU/DERHU opinou que os empregados estão aptos para permuta, se aprovada pela Diretoria Executiva.

Deliberação: Autorizar a transferência por permuta.

10 – (Processo SEI nº 48032.002007/2022-39) – DHT – Pedido de autorização para realizar a Conferência “*Water from Space in South America III*”, no período de 21 a 25 de novembro, em Foz do Iguaçu, Brasil. O evento conta com o compromisso de participação e organização da CPRM, em parceria com instituições internacionais, como o IRD-*Institut de Recherche pour le Développement* e CNES (Agência Espacial Francesa), bem como com parcerias nacionais representadas pela ABRHidro (Associação Brasileira de Recursos Hídricos), IPH (Instituto de Pesquisas Hidráulicas) e a

Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional. Solicita autorização para iniciar a organização da Conferência, bem como a utilização de recursos financeiros já previstos no orçamento/2022 do Projeto Dinâmica Fluvial no valor aproximado de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para despesas de logística geral do evento, sendo R\$ 70.000,00 para despesas com serviços relacionados à tradução simultânea, transmissão online, traslado externo para a Usina Itaipu e *Coffee-Break*, além de R\$ 25.000,00 para as demais despesas relacionadas aos custos operacionais para a participação de cinco técnicos, com cobertura jornalística pela ASSCOM.

Deliberação: Converter em diligência à COJUR, para que esclareça a possibilidade de autorização em face do período eleitoral.

11 - Outras deliberações:

11.1 - Afastamento do país: autorizar o afastamento do País do Diretor-Presidente Interino e Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, para participar do "2022 EU-Latin America Convention on Raw Materials – Concept: Mineral Raw Materials for the Clean Energy Transition" a ser realizado no período de 3 a 4 de novembro de 2022, na cidade de Santiago, Chile, compreendendo o período de afastamento 1 a 5 de novembro de 2022 (conforme bilhetes aéreos a serem emitidos pela entidade formuladora do convite), em face do período de deslocamento, com ônus para o Serviço Geológico do Brasil.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Chefe da Secretaria Geral

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 11/10/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 11/10/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 11/10/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1234466** e o código CRC **66EDCF5E**.